CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 458 / 2019

MANUTENÇÃO NO CALÇAMENTO DA RUA FRANCISCO LUCAS ESTEVES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça uma manutenção no calçamento da Rua Francisco Lucas Esteves, bairro Sol Nascente.

Justificativa:

Ao longo daquela rua existem vários pontos de afundamento, tanto na sarjeta quanto no meio da via, e às vezes atravessando de um lado ao outro. Uma manutenção geral se faz necessária.

Rio Pomba/MG, 17 de abril de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
17/04/2019, 15h00min	Rio Pomba, 17/04/2019.	de: 22/04/19
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	